



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 30/2026

Protocolo 412 Envio em 09/04/2026 13:25:24

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no Prolongamento Rua José de Souza – “**RUA SILVIO DO CARMO (SILVINHO DO AÇOUGUE)**”.

A Câmara Municipal de Palmital, **APROVA:-**

Art. 1º Fica denominada “**Rua Silvio do Carmo (Silvinho do Açougue)**” a via pública localizada no Prolongamento Rua José de Souza, no Loteamento Residencial Fênix III, no município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Rua Silvio do Carmo (Silvinho do Açougue)**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

